

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
JANAINA NUNES CHAVES GUSMAO CUNHA	EDI20SSA201832917	800.97X.XXX-XX	638
LUCIANA CONCEIÇÃO GARRIDO DOS SANTOS	EDI20SSA201829038	950.54X.XXX-XX	639
MARICELIA SILVA ROMA SANTOS	EDI20SSA201827355	790.51X.XXX-XX	640
TATIANA RODRIGUES DA SILVA PIEDADE	EDI20SSA201827810	716.19X.XXX-XX	641
MAGDALA MARIA LEMOS PIMENTA	EDI20SSA201829148	787.69X.XXX-XX	643
SIMONE RIBEIRO SILVA RIBEIRO	EDI20SSA201825652	976.62X.XXX-XX	644
TATIANE CORREIA DOS SANTOS	EDI20SSA201832220	823.87X.XXX-XX	647
CINTIA VANESSA CERQUEIRA LEAL	EDI20SSA201827298	947.91X.XXX-XX	648
TATIANE MARCELINO DE SANTANA	EDI20SSA201830259	952.89X.XXX-XX	649
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	EDI20SSA201830946	797.92X.XXX-XX	650
CRISTIANE SANTOS DE JESUS	EDI20SSA201829705	791.27X.XXX-XX	651
SHEILA SOARES VIGAS	EDI20SSA201830873	785.33X.XXX-XX	652
ANA LUCIA CERQUEIRA SERAPIAO	EDI20SSA201825695	782.10X.XXX-XX	653
LILIAN DE BRITO SANTANA BARROS	EDI20SSA201831560	926.53X.XXX-XX	654
TAÍS DE ANDRADE BARRETTO	EDI20SSA201826599	946.10X.XXX-XX	655
IANÊ TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	EDI20SSA201832919	779.42X.XXX-XX	656
LETICIA DE OLIVEIRA MIRANDA	EDI20SSA201825448	040.81X.XXX-XX	657
RENATA BARRETO SODRÉ	EDI20SSA201830092	812.58X.XXX-XX	658
CRISTIANE SOUZA CORDEIRO	EDI20SSA201830764	829.41X.XXX-XX	659
SELMA DOS SANTOS BONFIM LIMA	EDI20SSA201830319	931.50X.XXX-XX	660
ANA AMÉLIA COSTA SANTOS TEIXEIRA	EDI20SSA201831069	791.38X.XXX-XX	661
KATIANE DE ANDRADE LIMA DA SILVA	EDI20SSA201827156	982.06X.XXX-XX	662
CLAUDENIZE PEREIRA DE OLIVEIRA	EDI20SSA201829782	789.68X.XXX-XX	664
LÍGIA CASSIA LIMA DE OLIVEIRA	EDI20SSA201831077	823.18X.XXX-XX	665
ROZILVA SILVA DE ASSIS	EDI20SSA201830528	830.74X.XXX-XX	666
KADNA MIRANDA LACERDA	EDI20SSA201827967	935.77X.XXX-XX	667
ANAPÁULA MARQUES ALENCAR	EDI20SSA201829068	787.38X.XXX-XX	668
CAROLINA RIBEIRO ROCHA	EDI20SSA201826024	806.57X.XXX-XX	669
GENI CAPINAN DAS VIRGENS	EDI20SSA201830996	790.76X.XXX-XX	670
GICELIA DOS SANTOS	EDI20SSA201826325	790.21X.XXX-XX	671
CLEONICE SANTOS DE JESUS	EDI20SSA201829752	826.97X.XXX-XX	672
MIRIAN FREITAS DE PAULA	EDI20SSA201825475	835.25X.XXX-XX	673
SILVANA FREITAS SANTOS SARRAO	EDI20SSA201831143	794.33X.XXX-XX	674
SAMANTA ALVES DUTRA	EDI20SSA201829107	048.54X.XXX-XX	676
SONOILDES JESUS GOMES DE VASCONCELOS	EDI20SSA201832267	799.40X.XXX-XX	677
LUCIANA LEITE DAMASCENO	EDI20SSA201826171	001.05X.XXX-XX	678
MÁRCIA VERÔNICA DA HORA SANTOS	EDI20SSA201831094	800.31X.XXX-XX	679
MARILANE TEIXEIRA VERAS	EDI20SSA201830687	664.19X.XXX-XX	680
KEILA ALMEIDA DOS SANTOS	EDI20SSA201832181	803.27X.XXX-XX	681
ALZIRA MARQUES DE SOUZA	EDI20SSA201832977	001.18X.XXX-XX	682
MARIA CRISTIANE SILVA SANTANA	EDI20SSA201831296	818.02X.XXX-XX	683
DANIELA JESUS DE OLIVEIRA BENA	EDI20SSA201830526	834.63X.XXX-XX	684
JOUSANA JACI BARRETO VIEIRA GOMES	EDI20SSA201833959	806.93X.XXX-XX	685
CRISTIANE BIZERRA SILVA	EDI20SSA201832418	829.10X.XXX-XX	686
OLINDA INES PEREIRA DO NASCIMENTO	EDI20SSA201833301	803.92X.XXX-XX	687
ELITE MACEDO DA SILVA	EDI20SSA201832399	003.27X.XXX-XX	688
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE ALMEIDA	EDI20SSA201826769	992.49X.XXX-XX	689
ALINE DA HORA BARBOZA	EDI20SSA201825926	795.16X.XXX-XX	690
MARILEIDE DE BRITO GUIMARAES	EDI20SSA201826984	816.82X.XXX-XX	691
CARMEM LUCIA SERRA SILVA	EDI20SSA201832286	006.56X.XXX-XX	693

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2021

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 13.2 do Edital nº 03/2021, do Processo Seletivo Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 23 de outubro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO ÚNICO

ÁGUAS CLARAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	SILAS DE JESUS SANTOS CUNHA	0650000216	7.00

CAJAZEIRAS XI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ALINE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	0730000006	5.75

CAMPINAS DE BROTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LUDMILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	0740000114	7.00

CASTELO BRANCO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	ELVIS MESSIAS DE OLIVEIRA	0760000235	6.75

COUTOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	MATEUS RIBEIRO SANTOS	0770000090	5.75

DOIS DE JULHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	SAMARA PIRES DOS SANTOS	0780000112	7.75

ENGENHO VELHO DE BROTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CAUANE HELENA DOS SANTOS COSTA	0800000037	6.00

GALÉS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	0840000157	7.00

LOBATO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	THIAGO TELES QUEIROZ DOS SANTOS	0920000211	6.00

NORDESTE DE AMARALINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	THOMAZ JOSÉ DA SILVA NETO	0950000011	7.50

PELOURINHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	ANA LÚCIA BASTOS ALVES SANTOS	1000000361	6.00

PERIPERI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	VANESSA DUARTE GUERREIRO	1010000336	7.75

PLATAFORMA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	MYLA GABRIELA DE JESUS SILVA	1040000094	6.50

RESGATE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JOSUÉ DE SOUZA SANTOS	1050000017	6.25

RIBEIRA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JOÃO HENRIQUE SANTANA QUEIROZ	1060000208	6.50

RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LUCAS BASTOS SENES	1080000268	7.50

SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	BEATRIZ GOMES ALCÂNTARA SANTOS	1110000224	7.00

SÃO CRISTÓVÃO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	DIANA SANTOS SILVA	1120000248	6.00

SÃO MARCOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	MATEUS PEREIRA DO COUTO	1140000169	6.25

TANCREDO NEVES			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	MARIA EDUARDA FRANCO XAVIER	1160000173	7.00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2021

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 13 do Edital nº 03/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.139 de 23 a 25 de outubro de 2021.

Os candidatos deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, enviar para o endereço de e-mail estagio.semge@salvador.ba.gov.br a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- comprovante de residência com CEP, conforme item 13.1.2.1 do referido Edital, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência do bairro ou localidade em que se inscreveu, conforme anexo III deste Edital, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO ÚNICO

CAMPINAS DE BROTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	EVERTON DE OLI SIL	0740000060	5.75
COUTOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	LARISSA CORREIA CERQUEIRA	0770000150	5.50
NORDESTE DE AMARALINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	CLAIRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0950000091	7.50
PELOURINHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	EMANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	1000000360	5.75
PERIPERI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	JOÃO VITOR FIGUEIREDO SANTOS	1010000313	7.50
PLATAFORMA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	YASMIM SAID MACHADO	1040000149	5.00
RESGATE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	CARLOS GABRIEL SOUZA DUNGA DOS ANJOS	1050000240	5.50
RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	LUIZ PAULO NASCIMENTO GONÇALVES	1080000294	7.25
SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	SONIA DILMA AQUINO DE SOUSA	1110000317	6.75

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para as funções de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2022, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
- Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
- Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.